

EDITAL

(INTERDIÇÃO DE TRÂNSITO)

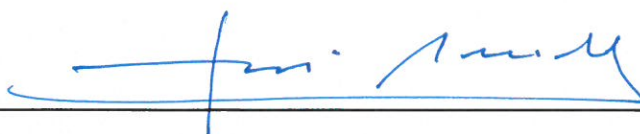
José Rodrigues Paredes, Presidente da Câmara Municipal de Alijó, torna público que:-----

Para os efeitos previstos no artigo 12º do Decreto-Regulamentar n.º2-A/2005, de 24 de março, e no uso de competências que lhe foram delegadas, autorizou a **interdição de trânsito, na Avenida Dr. Francisco Sá Carneiro, em Alijó, no sentido ascendente, entre os dias 25 a 29 de março de 2019**, para a realização de obras de colocação da rede de gás, promovidas pela Empresa “Sonorgás”.-----

Para constar se lavrou o presente Edital, que vai ser afixado nos lugares públicos do costume.-----

Paços do Município de Alijó, 22 de março de 2019

O Presidente da Câmara Municipal



José Rodrigues Paredes